



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA

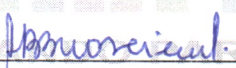
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.551.715/0001-66**, sediada na Rua Maranhense, nº 201, bairro Cachoeira Velho, Cachoeira do Piriá/PA, com valor global de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos com análise e acompanhamento de processos licitatórios para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De Cachoeira Do Piriá, pelo período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de janeiro de 2025.


PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.551.715/0001-66**, com endereço na Rua Maranhense, nº 201, bairro Cachoeira Velho, Cachoeira do Piriá/PA, com valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos com análise e acompanhamento de processos licitatórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Do Piriá,.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Cachoeira do Piriá, 22 de janeiro de 2025.



Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal



Sâmara Leite Batista

Sâmara Leite Batista
Secretária Municipal De Saúde